



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EDITAL Nº 010 SEPLAG/SEE/CAMPO, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam públicas as **respostas aos recursos** e a **divulgação final dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD** referente ao do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Ensino Fundamental e Médio para o Programa de Educação do Campo, conforme segue:

**1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

1.1 As respostas aos recursos encontram-se disponíveis no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

**2. DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e candidato

**1.1.1 PROFESSOR P2 – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)**

**1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL/AC**

550.907-6; JOSE HELENO DE FRANCA VIEIRA.

**1.1.1.2 RODRIGUES ALVES**

550.969-6; FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS / 551.576-9; VICELIO SILVA MOREIRA.

**1.1.2 PROFESSOR P2 - ÁREA DE LINGUAGENS**

**1.1.2.1 RODRIGUES ALVES**

550.970-0; FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS.

**1.1.3 PROFESSOR P2 – ÁREA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL/AC**

550.310-8; JOSE HELENO DE FRANCA VIEIRA.

**2.2.** Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a sua situação em link de consulta individual disponível o site.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 ou (21) 3674-9190/3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Mauro Sérgio Ferreira da Cruz**  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes